



## Junta de Freguesia

*Marília Dionísio*  
*Rafael do Vale Costa Jaleco*

### ATA N.º 14/2025

#### ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 02/11/2025

--- No dia dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar a primeira reunião nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da senhora Maria Ferreira Pereira, Presidente, estando ainda presentes a senhora Marília João Aguiar Dionísio, Secretária, e o senhor Rafael do Vale Costa Jaleco, Tesoureiro. A senhora Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas. -----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA:

--- Presente proposta da senhora Presidente com o seguinte teor: -----  
"Com o objetivo de otimizar os meios, equipamentos e recursos humanos ao serviço da Freguesia e agilizar alguns procedimentos administrativos, tendo em vista alcançar maior celeridade, economia e eficiência no funcionamento dos serviços; -----

Proponho que: de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia me delegue as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas da referida Lei: b), d), f), i), k), m), t), u), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), vv), ww), do n.º 1 do artigo 16.º. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Presidente.

#### CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA 2025 e 2026:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, proceder à alteração das datas anteriormente definidas para as reuniões públicas. Assim, estas realizar-se-ão nos dias 13 de novembro e 9 de dezembro, ambas pelas vinte e uma horas. Ficou igualmente deliberado que, a partir dessa data, as reuniões públicas subsequentes, referentes ao ano de dois mil e vinte e seis, terão lugar na primeira terça-feira de cada mês, mantendo-se o horário das vinte e uma horas. Esta deliberação é tomada ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### NORMA DE CONTROLO INTERNO:

--- A Junta tomou conhecimento da Norma de Controlo Interno em vigor e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a continuidade da sua aplicação. A referida norma tem por objetivo estabelecer um conjunto de regras que garantam a fiabilidade da informação financeira. A presente deliberação manter-se-á em vigor até à sua eventual revisão e subsequente submissão à Assembleia de Freguesia. -----



## Junta de Freguesia

*Marília Dionísio  
Rafael do Vale Costa Jaleco*

### **EXERCÍCIO DE MANDATO EM REGIME DE MEIO TEMPO - PRESIDENTE:**

--- Presente proposta da senhora Presidente com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, «Em todas as juntas de freguesia o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo»; -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, o pagamento das remunerações dos presidentes de junta que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou em meio tempo, é suportado pelo Orçamento do Estado; -----

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência do presidente da junta de freguesia «decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei». -----

Venho, face ao exposto, propor a atribuição do regime de meio tempo à Presidente, Maria Ferreira Pereira, com efeitos a 30 de outubro de 2025, bem como o envio da presente deliberação à Assembleia de Freguesia para verificação dos requisitos, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para o exercício do mandato da Senhora Presidente em regime de meio tempo, da qual será dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. -----

### **MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS:**

--- Presente a proposta da senhora Presidente com o seguinte teor: -----

“Considerando a alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, define que compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia, e que a alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º dessa mesma lei lhe atribui a competência de administrar o património da freguesia; -----

A senhora Presidente propôs que a movimentação da conta bancária da Caixa Geral de Depósitos, sob o número 0120000258730 (zero/cento e vinte mil/vinte e cinco/oitenta e sete/trinta), bem como da conta bancária Caixa Crédito Agrícola, sob o número 40228644879 (quarenta/vinte e dois/oitenta e seis/quarenta e quatro/oitocentos e setenta e nove), seja efetuada pelos membros que compõem a Junta de Freguesia, designadamente a Presidente, a Secretário e o Tesoureiro. Relativamente à obrigatoriedade das assinaturas, deliberou-se que serão necessárias duas assinaturas para a validação de qualquer operação bancária. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Presidente.

### **SUBSTITUTO DA PRESIDENTE NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS:**

--- No uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente designou a senhora Marília João Aguiar Dionísio como sua substituta, nas suas faltas e impedimentos, a qual, por sua vez, será substituída pelo Senhor Rafael do Vale Costa Jaleco. -----



## Junta de Freguesia

*Marília Dionísio*  
*Rafael do Vale Costa Jaleco*

### **DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES:**

--- Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Presidente da Junta de Freguesia a distribuição de funções pelos restantes membros da Junta. -----

Deste modo, a senhora Presidente entende que as funções de maior responsabilidade e que exigem maior disponibilidade de tempo lhe devem ser confiadas, tendo sido realizada a seguinte distribuição de funções: -----

À senhora Secretário, Marília João Aguiar Dionísio, competem as seguintes áreas: Economia Local e Turismo; Modernização Administrativa e Transformação Digital, Igualdade e Inclusão Social; Comunicação e Relações Institucionais. -----

Ao senhor Tesoureiro, Rafael do Vale Costa Jaleco, competem as seguintes áreas: Urbanismo, Obras e Manutenção; Administração e Finanças; Mobilidade e Segurança; Gestão do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.

### **CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS:**

--- Presente a proposta da senhora Presidente com o seguinte teor: -----

"De acordo com Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13 de março, -----

Proponho que a Junta de Freguesia me autorize a proceder à certificação de fotocópias de documentos originais que me sejam apresentados para esse fim."

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Presidente.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS DA AUTARQUIA:**

--- A Junta deliberou, por unanimidade, que ficam autorizados a conduzir as viaturas da autarquia todos os membros do executivo, bem como a funcionária Sónia Isabel Neto Matias Lourenço e os funcionários da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em serviço na autarquia: Isabel Maria Santos Gonçalves Martins, Márcio André Pires Monteiro, Francisco Duarte Alves Crisóstomo, Cátia Sofia Forte Curto, Orlando Ferreira Baixinho Machado e Denise Alexandra Sirgado. -----

Ficam igualmente autorizadas a conduzir as viaturas as pessoas que disponham de autorização escrita para o efeito, emitida pela Junta de Freguesia. -----

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

--- Presente proposta da Senhora Presidente com o seguinte teor: -----

"Considerando que, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação, nesse sentido, -----

Proponho que seja aprovada a constituição da referida comissão, que será formada pelos seguintes membros: -----

Maria Ferreira Pereira, Presidente; -----

Marília João Aguiar Dionísio, Secretário; -----

Rafael do Vale Costa Jaleco, Tesoureiro."

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para constituição da Comissão de Avaliação. -----



## Junta de Freguesia

### **RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS:**

--- A senhora Presidente da Junta informou o restante executivo sobre a situação financeira e patrimonial da Freguesia, salientando a existência de um inventário de bens devidamente atualizado. -----

Foi ainda apresentada a folha de caixa, bem como os ficheiros de transferência do anterior executivo, documentos que permitem comprovar a movimentação financeira e a situação de tesouraria à data de início do mandato. -----

A senhora Presidente esclareceu que, à data de vinte e nove de outubro, o saldo total da tesouraria era de vinte e três mil trezentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos, encontrando-se pendentes pagamentos no valor global de nove mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, correspondentes a obras em curso. Após dedução desses compromissos, o saldo efetivamente disponível é de quatorze mil quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e dois cêntimos. -----

### **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÍVIO DE MAGUSTO NA FREGUESIA:**

--- O Executivo deliberou por unanimidade realizar um convívio de Magusto na freguesia no dia nove de novembro. Para tal ficou definido que deverão ser seguidos os seguintes passos: 1) aquisição de castanhas para a oferta à população; 2) realização de pedido de utilização dos espaços; 3) publicitar o evento. -----

### **OUTROS ASSUNTOS:**

--- A senhora Presidente informou sobre o término do contrato celebrado entre a MEO e a Junta de Freguesia, encontrando-se o assunto em fase de análise, com vista à respetiva renegociação junto da operadora. -----

--- Foi efetuada a averiguação relativa à situação do tutor no âmbito do programa +Ativação, referente ao funcionário Orlando Ferreira Baixinho, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a tutoria será assegurada pela própria senhora Presidente da Junta. -----

### **ENCERRAMENTO:**

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Marília João Aguiar Dionísio, Secretário, subscrevi. -----

Marília Ferreira Pereira  
Rafael do Vale Costa Jureco  
Marília João Aguiar Dionísio